



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Primeiro termo de aditivo ao contrato de fornecimento de serviços de exames ocupacionais e para elaboração do PPRA, do PCMSO e do LTCAT

Primeiro termo aditivo ao Contrato de fornecimento de serviços de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais e para elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), firmado em 09/09/15, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre e Neri Schiller.

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, com sede na Av. Dezanete de Abril, nº. 347, Centro, Arroio do Padre/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.329.826/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Roni Rutz Buchveitz, e de outro lado Neri Schiller, RG: 7011290405, CPF: 141.074.490-68, com consultório localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1553, Centro, Pelotas/RS, celebram o presente Termo Aditivo ao de fornecimento de serviços de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais e para elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fornecimento de serviços de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais e para elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica acrescido o reajuste de 11,5062%, previsto pelo índice do IGPM.

Parágrafo Único: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 949,34 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Pelo período de 12 meses.

- PPRA + LTCAT: R\$ 557,53;
- PCMSO: R\$ 278,77;
- Exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais: R\$ R\$ 37,68 cada. Média de 03 exames periódicos por ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Arroio do Padre, 09 de setembro de 2016.

Roni Rutz Buchveitz
Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Padre – RS

Neri Schiller

Testemunha
RG: _____

Testemunha
RG: _____